

# Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANÍBAL PESSOA PICANÇO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e AMANDA SANTOS BORJA, a viajarem à Copenhague-Dinamarca, no período de 10 a 19 de dezembro de 2009, a fim de acompanharem a Comitiva Governamental que irá participar da Conferência das Nações Unidas de Mudanças Climáticas (COP-15), e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 10 (dez) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. de nº 31.560, de 7 de dezembro de 2009.

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: Autorizar CLÁUDIO MAURICIO FLORES MORALES, Coordenador da Ouvidoria Ambiental, a viajar à Copenhague-Dinamarca, no período de 08 a 18 de dezembro de 2009, a fim de acompanhar a Comitiva Governamental que irá participar da Conferência das Nações Unidas de Mudanças Climáticas (COP-15), e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 11 (onze) diárias. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 20.138 MARCELINO FROTA VIEIRA e o CAP QOPM RG 27.044 RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA, lotados na Consultoria Jurídica da Polícia Militar do Pará, a viajarem para Buenos Aires-Argentina, no período de 1º a 19 de janeiro de 2010, sem ônus para o Estado, a fim de frequentarem o Curso de Doutramento em Direito Penal na Universidade daquela Cidade. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO DE FARIAS, Secretário de Estado de Integração Regional, a se ausentar de suas funções no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ, Secretário-Adjunto. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLARICE MARIA DA SILVA MAROJA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e arts. 6º e 105, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº. 6.230, de 12 de julho de 1999, e Considerando os termos do Ofício nº. 484, de 25 de novembro de 2009, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando os termos do Parecer nº. 791/2009 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para o serviço ativo, os oficiais da reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

CEL BM R/R RG 5898 RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
CEL BM R/R RG 6622 EDSON SARMAHNO PAULINO  
CEL BM R/R RG 10389 PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO

Art. 2º Os oficiais ora convocados deverão compor Conselho de Justificação, cuja proposta deverá ser formalizada pelo Comandante-Geral daquela corporação, visando à apuração de eventuais faltas do CEL QOBM RG 10919 ROBERTO DA SILVA FREITAS.

Parágrafo único. Os atos dos oficiais ora convocados ficarão restritos à atuação dos mesmos no âmbito do Conselho de Justificação a ser instaurado, vedada a prática de quaisquer outros atos administrativos alheios aos fins dessa convocação.

Art. 3º A presente convocação é feita com ônus para o Estado, sem prejuízo dos proventos percebidos na inatividade, nos termos do art. 105, § 3º, da Lei nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, recepcionado pelo art. 37, § 10, da Constituição Federal.

Art. 4º A presente convocação é efetuada para vigor durante o período compreendido entre a publicação do decreto de

instauração do Conselho de Justificação previsto no art. 2º, cessando, automaticamente, após a publicação da decisão governamental quanto ao relatório desse processo, quando retornarem os convocados à inatividade.

Art. 5º O Comandante-Geral do CBMPA deverá encaminhar a proposta de instauração do Conselho de Justificação previsto no art. 2º no prazo de 30 (trinta) dias, devidamente justificada e instruída com cópia do IPM instaurado pela Portaria nº. 116/2009-CBMPA, bem como tomar as providências da sua alçada funcional para instaurar o Conselho de Disciplina contra o SUBTENENTE EMANOEL NATALINO DE SOUZA JÚNIOR, expedindo a competente Portaria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

Delega competência para movimentação conjunta das contas bancárias centrais do Estado do Pará.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Estado da Fazenda, VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO, nomeado pelo Decreto de 3 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.537, de 4 de novembro de 2009; ao Secretário-Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nomeado pela Portaria nº. 2.840/2007-CCG, de 10 de agosto de 2007, publicada no D.O.E. nº. 30.984, de 13 de agosto de 2007; ao Diretor do Tesouro Estadual, RUYCARLOS GOMES CHAGAS, e à Gerente de Programação Financeira, DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, os dois últimos nomeados pela Portaria nº. 138/2007, de 10 de janeiro de 2007, da Casa Civil da Governadoria, publicada no D.O.E. nº. 30.841, de 11 de janeiro de 2007, para expedir, em nome do Governo do Estado do Pará, mediante assinatura conjunta de no mínimo 2 (dois) deles, os atos necessários à realização das atividades listadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o Decreto datado de 25 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 30.959, de 4 de julho de 2007, e o Decreto nº. 1.128, de 14 de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

### ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

### ANEXO I DO DECRETO

I – abrir contas de depósito;  
II – autorizar cobrança;  
III – utilizar o crédito aberto na forma de condições;  
IV – receber, passar recibo e dar quitação;  
V – solicitar saldos e extratos;  
VI – autorizar débito em conta relativo a operações;  
VII – efetuar transferência/pagamentos;  
VIII – efetuar movimentações financeiras das contas do Governo do Estado tais como: resgate de aplicações financeiras, saques de conta corrente e saques de conta poupança;  
IX – cadastrar, alterar e desbloquear senhas bancárias;  
X – efetuar movimentação financeira no RPG;  
XI – efetuar pagamentos;  
XII – efetuar transferências;  
XIII – solicitar movimentação de contas no exterior;  
XIV – consultar contas/aplic. Programas repasse recursos federais – RPG;  
XV – confessar, transigir, desistir;  
XVI – efetuar acordos;  
XVII – assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;  
XVIII – assinar proposta de abertura de carta de crédito de importação;  
XIX – assinar termo de transferência de direitos sobre carta de crédito de exportação;  
XX – assinar carta vinculatória e cartas de compromisso;  
XXI – reivindicar direitos;  
XXII – consultar depósitos judiciais via Internet;  
XXIII – assinar boleto de câmbio;  
XXIV – receber ordens de pagamento;  
XXV – solicitar consultas por CNPJ das contas dos órgãos do Governo do Estado.

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 1.837/2009-SCCG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008, e, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 448542/2009-PG 03/12/2009

### R E S O L V E:

Suspender por necessidades de serviços o período de 01 a 30/12/2009 o gozo das férias dos servidores: Milton dos Santos Rezende e Geanine Maria Pawlaski dos Santos e Maria da Conceição Calandrini de A. Miranda, a contar de 11/12/2009, lotados nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 1.741/2009-SCCG de 26/11/2009 publicada no DOE nº 31.554 de 27/11/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 07 de Dezembro de 2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2952/2009-CCG DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1872/2009 – Gab. SUSIPE

### R E S O L V E:

exonerar ADELSON DA CRUZ do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2953/2009-CCG DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1872/2009 – Gab. SUSIPE

### R E S O L V E:

nomear JOSENILTON GARCIA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.224/2009-CCG, DATADA DE 4 DE SETEMBRO DE 2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 31.499, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

Onde se lê: ELZA SANTA BRÍGIDA.

Leia-se: ELZA MARIA DE SOUZA SANTA BRÍGIDA.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.821/2009-SCCG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nome	: Gizele Barbosa Mendes
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 5. ½ (cinco e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Marabá e Eldorado dos Carajás
Objetivo	: Para realizar atividade precursora a agenda da Governadora, para inauguração da Escola do Assentamento 17 de Abril, a ser realizada nos referidos municípios.

Período : 15 a 20/12/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.822/2009-SCCG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nome	: Natalino Justiniano da Silva
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 5. ½ (cinco e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Eldorado dos Carajás
Objetivo	: Para participar de atividade precursora a agenda da Governadora, para inauguração da Escola do Assentamento 17 de Abril, a ser realizada no referido município.

Período : 15 a 20/12/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 1.823/2009-SCCG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nome	: Luiz de Franca Oliveira Moura
Cargo	: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias	: 5. ½ (cinco e meia)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Eldorado dos Carajás
Objetivo	: Para participar de atividade precursora à agenda da Governadora, para inauguração da Escola do Assentamento 17 de Abril, a ser realizada no referido município.

Período : 15 a 20/12/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado